

# 10º SERVIÇO NOTARIAL – RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza

Tabelião

Tânia Castro Góes

Substituta Legal

Av. Nilo Peçanha, 26 – Loja/Sobreloja/3º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-100  
Tel./Fax: (21) 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858

**TRASLADO**

**LIVRO 2143**

**FLS. 080**

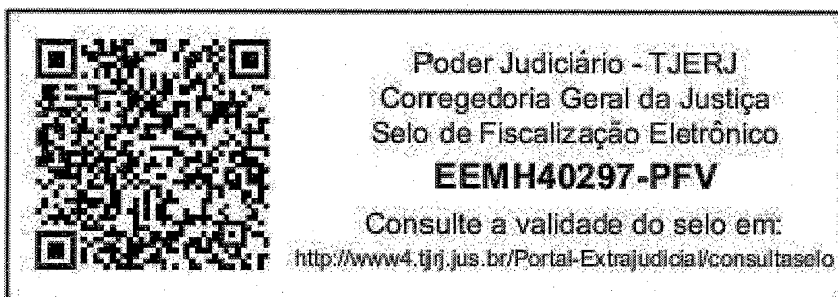
**ATO 061**

## **PROCURAÇÃO, na forma abaixo:**

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e três, aos 12 (doze) dias do mês de abril, perante mim, PATRÍCIA DE CASTRO DUARTE, Tabeliã Substituta lotada no 10º Serviço Notarial do Rio de Janeiro, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, compareceu, como Outorgante, **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.469.164/0001-11, com sede nesta Cidade, na Avenida Ayrton Senna, nº 5.555, representado conforme dispõe o art. 28, inciso I, letra "j" de seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05/12/67 pelo Presidente de seu Conselho Nacional, **DR. JOSE ROBERTO TADROS**, brasileiro, viúvo, advogado e empresário do comércio, filho de David Jose Tadros e de Maria Santana Pires Tadros, portador da carteira de identidade da SSP/AM nº 0087534-1, de 12.05.11 e do CPF nº 001.844.462-87, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Avenida General Justo nº 307, 8º andar, endereço eletrônico: não informado, telefone: (21) 3804-9200. O presente reconhecido como o próprio pelos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pelo Outorgante, por seu representante, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador, **IDALBERTO LUIZ MORO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade da SPTC/ES nº 293.664 e do CPF nº 416.456.777-53, residente e domiciliado na Cidade de Vitória/ES, Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc, no Estado do Espírito Santo, a quem confere poderes especiais para, nos termos da Deliberação Sesc nº 21/2023, alienar, mediante processo licitatório, na modalidade leilão, o imóvel de sua propriedade, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, s/nº, Bairro Santa Rosa, no Município de Guarapari, Espírito Santo, de uma área de terra, denominada Gleba 05, com área total de 120.000,00m2 e área construída aproximada de 77,00m2 (portal de entrada) e 5.871,00m2 (muro de fechamento), descrito e caracterizado na matrícula nº 57865, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e anexos do Juízo de Guarapari da Comarca da Capital, podendo para tanto, ajustar prazos, licitar, receber sinal, parcelas ou total, pagar

impostos e comissões devidas, dar ou ratificar quitações, assinar termos, instrumentos particulares, públicos, contratos e escrituras necessárias, inclusive de promessa de compra e venda, compra e venda, aditamento e/ou rerratificação, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito; representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, Tabelionatos e Registros de Imóveis, concessionárias de serviços públicos e onde mais preciso for, neles tudo assinando, requerendo, preencher guias e formulários, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, fazer averbações, registros e declarações de estilo, enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer**. Feita Consulta ao Banco de óbitos em nome do representante do **OUTORGANTE**, sem resultado encontrado para seu CPF. Certifico que são devidas custas no valor de R\$ 321,92 (Tab. 07-2-b), R\$ 64,38 (20% do FETJ), R\$ 16,09 (5% do FUNDEPERJ), R\$ 16,09 (5% do FUNPERJ), R\$ 12,87 (4% do FUNARPEN), R\$ 6,43 (2% do PMCMV Lei Estadual 6370/12), R\$ 16,94 (ISSQN), R\$ 39,81 de distribuição, que deverão ser recolhidas no prazo legal. Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse nestas Notas esta procuração, que lhe sendo lida em voz alta, aceitou e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias. Eu, PATRICIA DE CASTRO DUARTE, Tabeliã Substituta, digitei, lavrei, li, e encerro o presente ato, colhendo a assinatura do contratante: **(ASS) DR. JOSE ROBERTO TADROS. TRASLADADA NA MESMA DATA. EU, TABELIÃ SUBSTITUTA, A SUBSCREVO E ASSINO EM PÚBLICO E RASO.**

**EM TESTO DA VERDADE.**



Assinado digitalmente por:  
CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA  
CPF: 085.872.307-78  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Data: 13/04/2023 16:19:12 -03:00



Esse documento foi assinado por CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA.

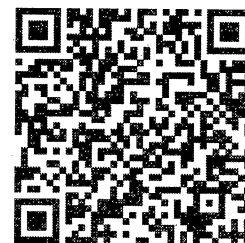
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código CPCG2-

CASNX-TS5JU-DZX28





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CPCG2-CASN-X-TS5JU-DZX28

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA (CPF 085.872.307-78) em  
13/04/2023 16:19

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/CPCG2-CASN-X-TS5JU-DZX28>